



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
DO CIDADÃO**

**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 12/2007

19 de março de 2007

IMPRESSO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 12/2007

Quartel em Florianópolis, 19 de março de 2007.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
13/03/2007	Terça-feira	Maj Florença
14/03/2007	Quarta-feira	Maj Lessa
15/03/2007	Quinta-feira	Ten Cel Arnaldo
16/03/2007	Sexta-feira	Ten Cel Oliveira
17/03/2007	Sábado	Maj Luís Haroldo
18/03/2007	Domingo	Maj Marcos
19/03/2007	Segunda-feira	Ten Cel Mauro

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
13/03/2007	Terça-feira	Cap Dupont
14/03/2007	Quarta-feira	Cap Carlos
15/03/2007	Quinta-feira	Cap Luís Henrique
16/03/2007	Sexta-feira	Cap Vieira
17/03/2007	Sábado	Cap Reinaldo
18/03/2007	Domingo	Cap Marco Aurélio
19/03/2007	Segunda-feira	Cap João Batista

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 13/03/2007 – Terça-feira
Adjunto 3º Sgt Surança

Reforço	2º Sgt Estevam
Sentinela	Cb Nabel(12H)
Sentinela	Sd Ramos

Para o dia 14/03/2007 – Quarta-feira

Adjunto	2º Sgt Wilson(12D)
Adjunto	2º Sgt Cordova(12N)
Sentinela	Sd Santos
Sentinela	Sd Cristiane(12N)

Para o dia 15/03/2007 – Quinta-feira

Adjunto	3º Sgt Vilson
Sentinela	Sd José Carlos

Para o dia 16/03/2006 – Sexta-feira

Adjunto	3º Sgt Surança
Sentinela	Sd Vigano
Sentinela	Sd Clodoaldo(12N)

Para o dia 17/03/2007 – Sábado

Adjunto	2º Sgt Sidnei
Sentinela	Cb Berto
Sentinela	Sd Santos

Para o dia 18/03/2007 – Domingo

Adjunto	3º Sgt Vilson
Sentinela	Sd José Carlos
Sentinela	Sd Everton
Sentinela	Sd Eduardo

Para o dia 19/03/2007 – Segunda-feira

Adjunto	3º Sgt Surança
Sentinela	Sd Vigano
Sentinela	Sd Avelino

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL ARARANGUÁ

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo 1º Ten BM GIOVANNI FERNANDO KEMPER, Comandante do 1º/3ª/4º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-Vidas Civil;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Passo de Torres;

CARGA HORÁRIA : 120 h/a;

INÍCIO: 13 Nov 06;

TÉRMINO: 18 Dez 06;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 25 alunos;

NÚMERO DE APROVADOS: 21 alunos;

RELAÇÃO NOMINAL E MÉDIA FINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA
1	Iuri Baltazar da Silva	9,76
2	Joaquim Luiz da Silveira Neto	9,48
3	Ricardo Teixeira Peres	9,33
4	Daniel Gomes Ferras	9,27
5	Romar Costa Apolinário	9,25
6	Rafael Luiz Alves	9,23
7	Leandro Gonzaga Antonio	9,14
8	Rafael Colares da Silva	9,08
9	Marcelo Rodrigues Sartori	9,06
10	Daian Dalas Naione de Oliveira	9,00
11	Cristiano Vieira Sant'ana	8,98
12	Ezequiel Prudêncio da Silva	8,87
13	Marcelo João da Silva Peres	8,78
14	Tiales Selau Valim	8,72
15	João Tiago da Silva Monteiro	8,65
16	Pedro Jair Delfino	8,64
17	Ezequiel Santos de Oliveira	8,55
18	Jefferson de Sant'ana Justino	8,42
19	Francisco de Assis Peres Fernandes	8,03
20	Diego Soares da Silva	7,97
21	João Batista Peres Antonio	7,35

2. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo 1º Ten BM GIOVANNI FERNANDO KEMPER, Comandante do 1º/ 3ª/4º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-Vidas Civil;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Arroio do Silva

CARGA HORÁRIA : 120 h/a;

INÍCIO: 13 Nov 06;

TÉRMINO: 18 Dez 06;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 66 alunos;

NÚMERO DE APROVADOS: 49 alunos;

RELAÇÃO NOMINAL E MÉDIA FINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA
1	Pablo Eduardo da Silva	9,63
2	Rchard Moura da Costa	9,54
3	Rodrigo Ribeiro dos Santos	9,42
4	Zaldair Machado Joao Pedro	9,34
5	Lucas Pacheco	9,34
6	Elvis Generoso Correia	9,28
7	Marcelo de Souza	9,27
8	Jonatan David Alves	9,23
9	Vanessa Rodrigues Ribeiro	9,23
10	Robson Rodrigo Barreto	9,21
11	Mateus Humberto Maciel Batista	9,18
12	Zoroastro Barreto Neto	9,16
13	Jacson Vieira Da Rosa	9,15
14	Israel Victor da Silva	9,13
15	Paulo André Barreto	9,11
16	Lucas Nagel Salvador	9,10
17	Carlito Do Canto Bitencourt	9,08
18	Ramon Osorio Nunes	9,03
19	Adriano Matos Silva	9,02
20	Jaderson Roberto Cardoso	9,00
21	João Paulo Grechi	8,94
22	Marcio Teixeira Goulart	8,89
23	José Roberto Ferreira	8,89
24	Ismael Vieira Do Canto	8,83
25	Cirilo Duarte	8,77
26	Ronan Gonçalves Porto	8,76
27	Adriano de Jesus Fernandes	8,75
28	Cleberson Da Silva Ribeiro	8,73
29	Jorge Alberto Verdi	8,73
30	Jorge Alberto Verdi	8,70
31	Manolo Scarpatto	8,66
32	Joni Marcos Ribeiro Gonçalves	8,63
33	Patrick Sirangelo Joaquim Maciel	8,56
34	Felipe Costa	8,56
35	Sérgio da Silva	8,86

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA
36	Tiago Rodrigues Batista	8,48
37	Sander Fernando Ramos	8,47
38	Rafael de Souza da Rosa	8,47
39	Sandro Cardoso Pereira	8,43
40	Cleber Farias Antonio	8,39
41	Samuel Felipe Ramos	8,35
42	Tiago da Silva Gonçalves	8,29
43	Dinardi Aparecido Biasek Gomesk	8,26
44	Emerson Pereira Marcelino	8,25
45	Emerson de Andrade Florencio	8,16
46	Itamar Pinheiro Junior	8,03
47	Fabricio Pereira	7,83
48	Rafael Cordeiro de Barros	7,73
49	Murilo Pereira Schimitz	7,71

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS – Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

CURSO DE MERGULHADOR AUTÔNOMO - CMAUT

1. Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM ONIR MOCELLIN, Cmt do 7º BBM, com pagamento de horas aula aos instrutores e com os seguintes dados básicos:

- ☐ **NOME DO CURSO:** Curso de Mergulhador Autônomo - CMAUT;
- ☐ **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** 7º BBM - Itajaí;
- ☐ **INÍCIO:** 26 Mar 07;
- ☐ **TÉRMINO:** 20 Abr 07;
- ☐ **NÚMERO DE VAGAS:** 20 vagas;
- ☐ **CARGA HORÁRIA :** 180 h/a

EDUPÉRCIO PRATTS – Maj BM
Resp. p/ Diretor de Ensino do CBMSC

EDITAL Nº 01/2007/DE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MERGULHADOR AUTÔNOMO

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de 19 à 22/Mar/07, encontram-se abertas as inscrições para a Seleção ao Curso de Mergulhador Autônomo (CMAut/07), de acordo com o Plano de Ensino aprovado pela DE e Plano Geral de Ensino do CBMSC para 2007.

1. DAS VAGAS:

O curso disporá de 20 (vinte) vagas.

OBS: Tendo em vista a deficiência de mergulhadores na Região Serrana e Oeste Catarinense, as 20 vagas oferecidas para o presente curso destinar-se-ão exclusivamente aos Bombeiros Militares (Oficiais / Praças) do 2º, 5º e 6º BBMs, sendo que o próximo curso, previsto para o 2º semestre deste ano, será aberto a todos os BBMM do CBMSC.

2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

7º BBM (Itajaí), no período de 26 Mar à 20 Abr 2007.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As Inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado ao Diretor da DE, através de parte diretamente entregue na DE, por fac-símile ou pelo correio eletrônico no endereço: dsec@cb.sc.gov.br até dia 22 Mar 2007 às 17:00 h.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Ser integrante da ativa do 2º, 5º ou 6º BBM

Ser voluntário para exercer função de bombeiro militar mergulhador;

Estar autorizado por seu Cmt de OBM.

5. DOS EXAMES DE SELEÇÃO:

5.1 Os Exames Médicos, necessários para receber o apto da Junta Médica, são os seguintes:

- Hemograma Completo;
- Exame parcial de urina;
- Exame parasitológico de fezes;
- Raio X do tórax e seios da face ;
- Glicemia;
- Creatinina;
- Triglicerídios;
- Colesterol Total e HDL;
- TGP e Gama GT;
- Eletrocardiograma com esforço;
- Audiometria;
- Eletroencefalograma.

Observação: No dia do início do curso (26/03/2007) todos os candidatos aprovados no teste físico deverão apresentar o apto da Junta Médica.

5.2 Quanto ao Exame de capacidade física, o mesmo terá caráter eliminatório e classificatório, sendo realizado no 7º BBM (Itajaí), pelo GBS no dia 23 Mar 07 às 08h00. O Exame de capacidade física será composto pelas seguintes provas:

- Natação – 200 mts, em até 07 min;
- Apnéia estática – mínimo 90 seg.;
- Corrida de 1600 mts em até 08 min.

Observação: O candidato que apagar em algumas das provas durante a realização do teste estará automaticamente desclassificado.

6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

6.1 Será aprovado no Exame Seletivo para frequentar o Curso, o candidato que for considerado apto nos Exames Médico e ter atingido os índices mínimos no Exame de capacidade física.

6.2 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a classificação no Exame de capacidade física que respeitará os melhores índices individuais obtidos nas somatórias das provas.

7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 As despesas decorrentes dos exames correrão por conta de cada candidato;

7.2 Os candidatos deverão ser dispensados do serviço e do expediente nos dias e horários dos Exames;

7.3 Os candidatos deverão se apresentar na JMC, portando todos os exames exigidos no item 5.1;

7.4 Em caso de não preenchimento das condições para a matrícula ou em caso de desistência de algum(s) candidato(s) aprovado(s), às vagas serão preenchidas, conforme item 1, até a data do início do Curso, será chamado sequencialmente o seguinte melhor classificado nos Exames Seletivos, desde que o mesmo tenha o apto da JMC;

7.5 O aluno do Curso não terá direito a diárias militares como também as Diárias de Curso.

7.6 A OBM que sediará o Curso fornecerá alojamento, sendo que as despesas decorrentes de alimentação correrá por conta de cada aluno;

7.7 Os candidatos deverão apresentar-se para o início do Curso munidos dos seguintes materiais:

- ☐ caderno, lápis, borracha e caneta;
- ☐ sunga preta;
- ☐ calção vermelho;
- ☐ camiseta vermelha;
- ☐ camiseta branca;
- ☐ nadadeiras;
- ☐ máscara com snorkel (tubo respirador)
- ☐ roupa de neoprene;
- ☐ cinto com 05 lastros de 1Kg cada;
- ☐ faca;
- ☐ lanterna de mergulho;
- ☐ profundímetro;
- ☐ bússola;
- ☐ cilindro com registro;
- ☐ colete equilibrador;

- válvula reguladora com dois estágios.

Florianópolis, 19 de março de 2007.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA – Cel BM
Comandante Geral do CBMSC

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Férias Regulamentares

Deixou de gozar férias regulamentares, o Cap BM Matr 913530-8 Paulo Cesar KNIHS, referentes aos seguintes períodos aquisitivos: de 01/01/2002 a 31/12/2002, de 01/01/2003 a 31/12/2003 e de 01/01/2004 a 31/12/2004, por absoluta necessidade de serviço. (Conforme Nota para Boletim nº 007/SCM/2007 – Ten Cel Botelho, Chefe da Casa Militar).

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Movimentações

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 341/DiRH/DA/CBMSC/2007 o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mat 915920-7 José Luiz de Souza da Silva do 1º/3º/2ª/4º BBM - Garopaba para o 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, sem trânsito, sendo a contar de 14 de março de 2007, devendo apresentar-se no destino, munido de suas alterações.

Licença Especial

Na Solicitação contida na Parte nº 34-DiLF, datada em 13 Mar 07, do 1º Sgt BM Mat 912.211-7 Antônio Romão Pereira Sobrinho, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial referente ao 2º mês do 4º quinquênio, a contar do dia 16 Abr 07, a fim de tratar de assuntos particulares.

Dou o seguinte parecer:

- autorizo conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I, da Lei Est. nº 6.218/83, de 10 Fev 83 - Estatuto.

EXPEDIENTE

Na Solicitação contida na Parte nº 23-DiLF, datada em 08 Mar 07, do 2º Sgt BM Mat 923.514-0 Alexandre Argôlo Messa SAMPAIO, o qual solicita permissão para trabalhar em horário diferenciado às quintas-feiras, das 0700h às 1300h, em virtude dos estudos do mesmo junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social na UFSC, no qual cursará disciplina neste dia da semana no horário de 1400h às 1800h.

Dou o seguinte parecer:

- 1) autorizo conforme solicitado, até o final deste Semestre;
- 2) para o próximo semestre, deverá solicitar novamente.

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias Regulamentares – Não Gozadas

Torno sem efeito a publicação de férias não gozadas do Sd Matr 920399-0 JOFRE Lisboa, da Secretaria Executiva da Casa Militar, publicada no BCG nº 02 de 8 de janeiro de 2007, por ter sido enviado a NB nº 003/SCM/2007 de 04-01-2007 e ter sido incluído na referida nota, o nome do Sd por equívoco da sargenteação, pois ele havia gozado férias, em 2006 referente ao período de 2005 (Conf. Mensagem eletrônica nº 89/SCM/2007 de 13 de março de 2007).

Visita Médica

No dia 14 de março de 2007 do Sd BM Mat 914791-8 Maurino MEYER, da CCS/Cmdo Geral do CBMSC, obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço da PM, por 3 (três) dias para o seu tratamento, sendo a contar de 14/03/2007.

DESPACHOS DE REQUERIMENTOS



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL
AJUDÂNCIA-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO 2007

Em 14 de março de 2007

PROCESSO: Parecer nº 001 – AjG - CBMSC

ASSUNTO: Pagamento de Auxílio Alimentação

Cel BM Mat. 908503-3 ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cap BM Mat. 916829-0 CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER

Sd BM Mat. 923206-0 LUCIANO COELHO

1. Processo originário de expediente, datado de 14 de março de 2007, da Ajudância-Geral, encaminhando Parecer nº 001 – 2007 – AjG – CBMSC, datado de 06 de março de 2007, por meio do qual o **SIGNATÁRIO**, o **CAP BM MAT. 916829-0 CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER** e o **SD BM MAT. 923206-0 LUCIANO COELHO**, todos servindo atualmente no QCGCBMSC – Florianópolis, solicitam o pagamento de auxílio alimentação, em razão da sustação e publicação de férias não gozadas referentes aos períodos aquisitivos de 2002, 2003, 2004 e 2005.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte

DESPACHO

a. **DEFIRO**, de acordo com o Parecer nº 001 – 2007 – AjG – CBMSC, exarado pelo

Ajudante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

b. À DiRH insira-se, no SIRH, a título de auxílio alimentação em atraso, valores correspondentes a:

* Cel BM MAT. 908503-3 ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA – R\$ 300,00;

* Cap BM MAT. 916829-0 CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – R\$ 186,00;

* Sd BM MAT. 923206-0 LUCIANO COELHO – R\$ 282,00.

c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

No processo de averbação de Férias, referente ao período de 2005, do Cel BM Mat 908503-3 Adilson Alcides de Oliveira, do QCG/CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Cel BM Mat 908503-3 Adilson Alcides de Oliveira, devendo-se proceder a averbação de **46 (quarenta e seis)** dias, correspondente **00 (zero)** ano (s), **01 (um)** mês (es) e **16 (dezesesseis)** dia (s), de férias já em dobro, referente ao período de **2005**, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no SIRH;

4. Archive-se o processo na DiRH-1

No processo de averbação de Férias, referente ao período de 2005, do Cap BM Mat 916829-0 Cláudio Eduardo Hochleitner, do CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Cap BM Mat 916829-0 Cláudio Eduardo Hochleitner, devendo-se proceder a averbação de **46 (quarenta e seis)** dias, correspondente **00 (zero)** ano (s), **01 (um)** mês (es) e **16 (dezesesseis)** dia (s), de férias já em dobro, referente ao período de **2005**, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no SIRH;

4. Archive-se o processo na DiRH-1

No processo de averbação de Férias, referente ao período de 2005, do Sd BM Mat 923206-0 Luciano Coelho, do CCS/QCG/CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mat 923206-0 Luciano Coelho, devendo-se proceder a averbação de **46 (quarenta e seis)** dias, correspondente **00 (zero)** ano (s), **01 (um)** mês (es) e **16 (dezesesseis)** dia (s), de férias já em dobro, referente ao período de **2005**, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquite-se o processo na DiRH-1

RONALDO LESSA – Maj BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

No processo de averbação tempo de serviço prestado ao INSS, do Major BM Mat. 911937-0 Evandro Carlos Gevaerd, do 1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, **Major BM Mat. 911937-0 Evandro Carlos Gevaerd**, devendo-se proceder à averbação de **325 (trezentos e vinte e cinco)** dias, correspondentes às **00 (zero)** ano(s), **10 (dez)** mês (es) e **25 (vinte e cinco)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquite-se o processo na DiRH-1.

No processo de averbação tempo de serviço Público Federal (Exército Brasileiro), do 2º Sgt BM Mat. 921737-1 Aurélio Dominico, do 1º/2º/3ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo **2º Sgt BM Mat. 921737-1 Aurélio Dominico**, do 1º/2º/3ª/2ºBBM, devendo-se proceder a averbação de **1.704 (um mil e setecentos e quatro)** dias correspondentes à **04 (quatro)** ano (s), **08 (oito)** mês(es) e **04 (quatro)** dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (**Exército Brasileiro – 5º Regimento de Carros de Combate**).

2. À DiRH-1 para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a **incidências “ 2” aposentadoria e ATS**, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83, e, §1º do art. 2º e art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

4. Inserir no SIRH;

5. Arquite-se o processo na DiRH-1.

RONALDO LESSA – Maj BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

No processo de averbação de serviço prestado INSS, do Soldado BM Mat. 924284-8 Altenir Felipe, da 3ª/5ªBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Soldado BM Mat 924284-8 Altenir Felipe, devendo-se proceder à averbação de **1.762 (um mil e setecentos e sessenta e dois)** dias, correspondentes às **04 (quatro)** ano(s), **10 (dez)** mês (es) e **02 (dois)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º, do Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.
2. À **DiRH-1** para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no **SIRH**;
4. Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

RONALDO LESSA – Maj BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

No processo de averbação tempo de serviço prestado ao INSS, do Cabo BM Mat. 921273-6 Antônio Marques Pires, da 2ª/1ªBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro parcialmente o pedido, do Cb BM Mat 921273-6 Antônio Marques Pires, suprimindo-se **3.152 (três mil, cento e cinquenta e dois)** dias, concomitantes com a inclusão no CBMSC, devendo-se proceder à averbação de **1.081 (um mil e oitenta e um)** dias, correspondentes às **02 (dois)** ano(s), **11 (onze)** mês (es) e **16 (dezesseis)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º, do Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.
2. À **DiRH-1** para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no **SIRH**;
4. Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

RONALDO LESSA – Maj BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDO -GERAL

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO
IT nº 001/2º CBM/7º BBM 2007 – ABT-31

Aos doze dias do mês de março de dois mil e sete, foi protocolado junto ao Comando - Geral os autos de Inquérito Técnico em epígrafe, onde, após analisá-lo, **RESOLVO:**

1. Homologar a solução exarada nos respectivos autos pelo Sr. Cap BM César de Assunção Nunes, Comandante da 4º CBM/7º BBM;
2. Determinar a Ajd G que:
 - 2.1 Remeta cópia do presente instrumento de apuração à DiLF para providências atinentes, controle e posterior arquivo;
 - 2.2. Providencie a publicação desta em BCG.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 16 de março de 2007.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
CEL BM CMT-G CBMSC

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDO -GERAL

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO
IT nº 002/6º BBM 2007 – ASU-110

Aos doze dias do mês de março de dois mil e sete, foi protocolado junto ao Comando - Geral os autos de Inquérito Técnico em epígrafe, onde, após analisá-lo, **RESOLVO:**

1. Homologar a solução exarada nos respectivos autos pelo Sr. Maj BM Altair Salésio Rodrigues, Comandante Interino do 6º BBM;

2. Determinar a Ajd G que:

2.1 Remeta cópia do presente instrumento de apuração à DiLF para providências atinentes, controle e posterior arquivo;

2.2. Providencie a publicação desta em BCG.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 16 de março de 2007.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
CEL BM CMT-G CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Elogio

Durante todo os preparativos e o transcorrer da organização do Campeonato Catarinense de Salvamento Aquático, realizado neste mês de março, cumpre destacar a atuação de todos os integrantes do Grupamento de Busca e Salvamento, em especial o 1º Tenente BM Helton de Souza Zeferino e o 1º Tenente BM Eduardo Haroldo de Lima pelo trabalho de equipe, elaboração e preocupação com todas as providencias necessárias a serem tomadas para o perfeito andamento deste evento. Para que cumprissemos todas as etapas que requerem na organização de um evento desta envergadura, os Tenentes Helton e De Lima, não pouparam esforços, principalmente no setor logístico, para que todas as etapas obtivessem o nível de qualidade característico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado. **WALTER FERREIRA POVOAS JUNIOR** - Major BM – Comandante GBS.. **Individual. Averbé-se.**

ASSINA:

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

ÁLVARO MAUS – Cel BM
Sub Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina